



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 169/15, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 1904/15, de 08/04/2015, nº.2193/15, de 24/04/2015 e nº. 2294/15, de 29/04/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade,** produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Ronaldo Costa de Sá Peixoto	Fiscal Sanitário	10/2462 - SMS	08/06/2015 a 08/09/2015 (três meses) 1º Quinquênio
Elinea de Aguiar Emerick	Professor Primário	10/1077 - SME	24/05/2015 a 24/08/2015 (três meses) 5º Quinquênio
Márcia Regina de Oliveira Barros	Professor	10/1165 - SME	04/05/2015 a 04/08/2015 (três meses) 4º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MAIO DE 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

